

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 09/02/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000679734961, expedida por ssp/MA em 05/09/2019 e CPF: nº 659.127.213-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SEIS, nº 24, R PRIMAVERA COHATRAC, RESIDENCIAL PRIMAVERA, CEP: 65052-852;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, e usará a expressão **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEROA DA MATA, nº 464, CENTRO, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE PRINCIPAL 69.20-6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS COMBINADOS DE E4SCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS 82.19-9-99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.99-7-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.99-2-00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE PRINCIPAL 69.20-6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS COMBINADOS DE E4SCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS 82.19-9-99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.99-7-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.99-2-00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET..

Exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A empresa iniciará suas atividades em 11/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**  
A administração será exercida pelo titular ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**  
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**  
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**  
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**  
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**  
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**  
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barão de Grajaú - MA, 11 de novembro de 2019

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

---

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
65912721353	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 SOB Nº 21600131758.  
 PROTOCOLO: 191219380 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905293561. NIRE: 21600131758.  
 ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/11/2019  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 659.127.213-53    DMI    P-253    VIA-02  
REGISTRO CERAL 000097973496-1    DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2019  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N. 12758 FLS. 26 LIV. A11 PENALVA MA OFC

Y. ELEITOR / ZMIA / REC    CTPB / SCRE / UF  
034824721133/0450078  
IAS / PIS / PABEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
19008419540    MA-010691/0-2  
CERT. MILITAR  
270502106034  
CARTI    CIBS  
3017762680    706208188202938

MA/801345111

MAIO 2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO CESARIO AYRES E CECILIA DOS SANTOS AYRES

DATA NASCIMENTO 09/02/1960    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA  
NACIONALIDADE PENALVA - MA  
OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NASCIMENTO 09/02/1960    NACIONALIDADE BRASILEIRA    NATURALIDADE PENALVA - MA  
DIPLOMAÇÃO 11/07/2008    CPF 659.127.213-53    RG 878734861 SSP-MA  
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS    TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2012

Heroldo de Jesus Campelo  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA CONTADOR    Nº DO REGISTRO MA-010891/0-2  
NOME ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

FILIAÇÃO RAIMUNDO CESARIO AYRES  
CECILIA DOS SANTOS AYRES

Assinatura do Profissional

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.nl.br

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT156745D51NX7BRB0GRQM82. Data/Hora:  
13/12/2019 14:20:14. Atc: 13.18. Total: R\$ 4,40.  
Emolumentos: R\$ 4,30. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade desta selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERI: R\$ 0,52. Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 13/12/2019

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.nl.br

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT156745D51NX7BRB0GRQM82. Data/Hora:  
13/12/2019 14:20:14. Atc: 13.18. Total: R\$ 4,40.  
Emolumentos: R\$ 4,30. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade desta selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERI: R\$ 0,52. Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 13/12/2019

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.536.498/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SEROA DA MATA	NÚMERO 464	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLIANCA_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8266-8045
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

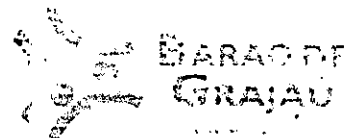
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 09:33:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44  
SEC. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

NOME DE FANTASIA: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA SEROA DA MOTA, 464, CENTRO

CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CEP: 65.660-000

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

CNPJ: 35.536.498/0001-96

**Observação:** O presente Alvará somente concede ao requerente o direito de prestar regularmente seus serviços. Não sendo válida como quitação de tributos.

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2020  
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2020

*Kennedy Resende da Silva*  
Secretaria Municipal de Finanças

*Marcos C. Aires*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
Av. dos Holandeses, Tojá 36, quadra 36  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís  
Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartorio.sao-luis.ma.gov.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
TJMA Selo: AUTENTO29983PAIBROK3TKZM0819  
Escritor: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora: 03/01/2020 14:13:26 Ato: 13.18 Emolumentos: R\$ 4,40  
FERC: R\$ 0,10, Valor Total 4,50. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**  
**CNPJ: 35.536.498/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:06:27 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **927C.4270.BC20.A528**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 100237/19

**Data da Certidão:** 10/12/2019 10:12:57

**CPF/CNPJ 35536498000196 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/01/2020 09:50:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066336/19

**Data da Certidão:** 10/12/2019 10:13:51

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 35536498000196

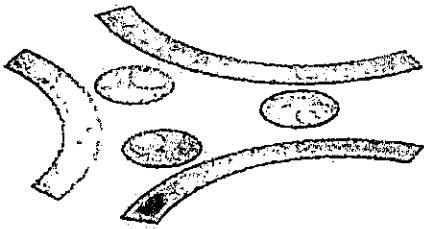
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/01/2020 09:52:21



PREFEITURA  
**BARÃO DE  
GRAJAÚ**  
*Mudança Para Todos*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Rua Seroa da Mota, 414 - Centro  
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú-MA

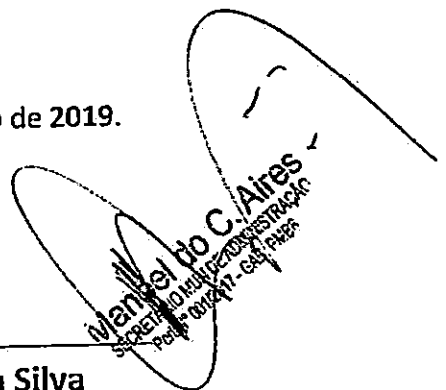
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a pessoa física/jurídica, **Alliança Contabilidade Municipal Eireli** CNPJ/CPF: **35.536.498/0001-96**, localizada na Rua Seroa da Mota, 464 – Bairro Centro, Barão de Grajaú-MA, sendo que o imóvel com inscrição municipal = **01.01.024.0236.01**, nesta cidade de Barão de Grajaú-MA, encontra-se quite perante esta prefeitura, com relação aos tributos municipais, não possuindo, pois, débitos tributários com este município.

Vale ressaltar que esta Certidão tem o prazo de validade de apenas 120(cento e vinte) dia.

Por ser verdade, corroboramos a presente Certidão

Barão de Grajaú-MA, 25 de Novembro de 2019.


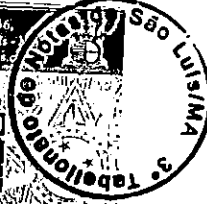


**Kennedy Resende da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Pelo nº 001417 - GAB. FISC.

**Kennedy Resende da Silva**  
-Secretário Mun. de Finanças -

**3º TABELIONATO** - Av: dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís  
CNPJ 11.673.246/0001-92 Tel: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosluis.ma

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
TJMA Selo: AUTENTO29983P6PNUK7L1TLRS66  
Ecrevente: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora:  
13/12/2019 18:06:27 Ato: 13.18 Emolumentos: R\$ 4,30  
FERC: R\$ 0,10, Valor Total 4,40. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**

REQUERENTE/INTERESSADO: PESSOA FÍSICA/JURIDICA  
 NOME: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: RUA SEROA DA MOTÀ, 464

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CPF/CNPJ: 35.536.498/0001-96

PARA TODOS OS FINS.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL = 01.01.024.0236.04**

**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de buscas efetuadas nos registros tributários desta Prefeitura, não ter sido encontrado qualquer distribuição de referente a débitos fiscais, de responsabilidade da mesma, inexistindo, conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra a referida Pessoa Física ou Jurídica, em cartórios dos feitos da fazenda.

A presente certidão terá validade de 90(noventa) dias, a contar da data de sua expedição, não eximindo o requerente da responsabilidade principal ou solidária por situações latentes que vierem aflorar após a expedição do presente documento e que, por força de lei, sejam imputados ao contribuinte.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
 Tel.: (98) 3231.4617 - www.3cartoriosol.com.br  
 CNPJ: 11.673.264/0001-92



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299831JDUA22BW9ZL0K63  
 Escrivente: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora: 13/12/2019 18:02:29 Ato: 13.18 Emolumentos: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10, Valor Total 4,40. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Barão de Grajaú-Ma, 25 de Novembro de 2019.

*Mandel do C. Aires*  
 SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
 PRLX-10172017 GAB. PA88

**Kennedy Resende da Silva**  
 Secretário Municipal de Finanças

EM BRANCO

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.536.498/0001-96

**Razão Social:** ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

**Endereço:** RUA SEROA DA MATA / CENTRO / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2019 a 06/01/2020

**Certificação Número:** 2019120805182882852043

Informação obtida em 02/01/2020 10:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.536.498/0001-96

Certidão nº: 63135/2020

Expedição: 02/01/2020, às 09:57:43

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.536.498/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




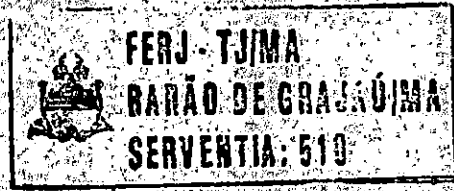
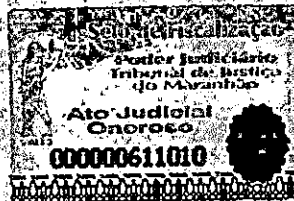
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ  
SECRETARIA JUDICIAL**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** revendo os registros de distribuição desta Comarca nos **últimos 10 (dez) anos**, que contra a empresa **ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, CNPJ: 35.536.498/0001-96**, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú- MA, verifiquei a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência ou Recuperação Judicial**. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 27 de novembro de 2019 (11h11min).

  
**Alda Cely Deusdará Rocha Ferreira**  
**Secretária Judicial**  
**Mat. 151811**



**TABELIONATO** Av. dos Holandeses, 1014, Centro, São Luís/MA  
Shopping do Automóvel, 3º andar, São Luís/MA  
CNPJ: 11.673.388/0001-23 Tel: (98) 3231-4817 - www.Scartorisolucao.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983638CQBPNU5V8M66  
Escrivente: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora: 13/12/2019 16:03:11 Ato: 13.18 Emolumentos: R\$ 4,30  
FERC: R\$ 0,10, Valor Total 4,40. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



*no*

**BALANÇO DE ABERTURA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019**  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**  
CNPJ: 35.536.498/0001-96 I.M: 900242 NIRE: 21600131758  
RUA SEROA DA MATA, Nº 464, CEP 65.660-000, CENTRO, BARAO DE GRAJAU/MA

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Disponibilidades 100.000,00

**TOTAL DO ATIVO** 100.000,00

**PASSIVO**

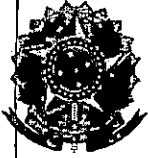
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 100.000,00

**TOTAL DO PASSIVO** 100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura, realizado em 18/11/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

São Luís (MA), 18 de novembro de 2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
65912721353	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 16:55 SOB Nº 20191274984.  
PROTOCOLO: 191274984 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905629357. NIRE: 21600131758.  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA**

**Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA**

**CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICIPIO DE BACURI**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 06.151.419/0001-20**, com sede administrativa na Av. 07 de setembro, 210, Centro, neste ato representado pelo Sr. **Washington Luís de Oliveira**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, **ATESTA** para fins de comprovação de capacidade técnica e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, que a empresa **ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ n.º 35.536.498/0001-96**, situada na Rua Seroa da Mota, 464, Centro, Barão de Grajaú, sendo representado pelo sócio o Sr. **Antônio Amaro dos Santos Ayres**, brasileiro, contador CRC MA 010691/O-2, portador do documento de identidade n.º 67973496-1, inscrito no CPF sob n.º 659.127.213-53, prestou serviços de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019.

Bacuri – MA, 03 de janeiro de 2020.

**WASHINGTON LUIS DE  
OLIVEIRA:4251753232  
0**

Assinado de forma digital por  
WASHINGTON LUIS DE

OLIVEIRA:42517532320

Dados: 2020.01.03 15:09:42

-03'00'

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



## Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MA-000935/O-3

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2020

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI  
NOME DE FANTASIA... : ALIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL  
CATEGORIA ..... : EIRELI  
CNPJ ..... : 35.536.498/0001-96  
ENDEREÇO ..... : RUA SEROA DA MATA 464 , CENTRO - 65660-000  
  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MA-010691/O-2	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/12/2019 as 18:32:25.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 5467.5413.7563.5355.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI
NOME FANTASIA.. :	ALIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL
REGISTRO..... :	MA-000935/O-3
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	35.536.498/0001-96

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2020 as 10:45:51.

Válido até: 20/01/2020.

Código de Controle: 3919.7563.5390.8780 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
REGISTRO..... : MA-010691/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 659.127.213-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2020 as 11:05:30.

Válido até: 20/01/2020.

Código de Controle: 1437.1302.7516.1566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000019  
Nome: ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES CPF: 659.127.213-53  
CRC/UF n.º MA-010691/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.04.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 659.127.213-53 Controle : 3184.3497.3811.4125

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2019  
PROCESSO N° 19200/2019

DECLARAÇÃO

**Antônio Amaro dos Santos Ayres**, portador da Carteira de Identidade n° 67973496-1, e do CPF n° 659.127.213-53, Contador CRC MA 010691/0-2, representante legal da firma **ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n° 35.536.498/0001-96, interessada de participar do Pregão Presencial n° 34/2019, da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma **ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n. ° 35.536.498/0001-96, para licitar ou contratar com a Administração.

Barão de Grajaú (MA), 06 de janeiro de 2020.



*Antônio Amaro dos Santos Ayres*  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
CNPJ n. ° 35.536.498/0001-96  
**Antônio Amaro dos Santos Ayres**  
RG n° 67973496-1  
CRC MA 010691/0-2  
Sócio Proprietário

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
CNPJ 11.673.266/0001-92 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartorio.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [0208290]-ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,60 Em test. de verdade São Luís - MA, 03/01/2020 14:18:04. SELO: RECFI029983BUL36XK1BC74Q819 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Seroá da Mota, 464-Centro-Barão de Grajaú-Ma

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**  
**PROCESSO Nº 19200/2019**

**DECLARAÇÃO PARA O FIM DE ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **35.536.498/0001-96**, sediada na Rua Seroa da Mota, 464, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65.660-000, por seu representante legal, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Barão de Grajaú (MA), 06 de janeiro de 2020.

3º OFÍCIO DE NOTAS

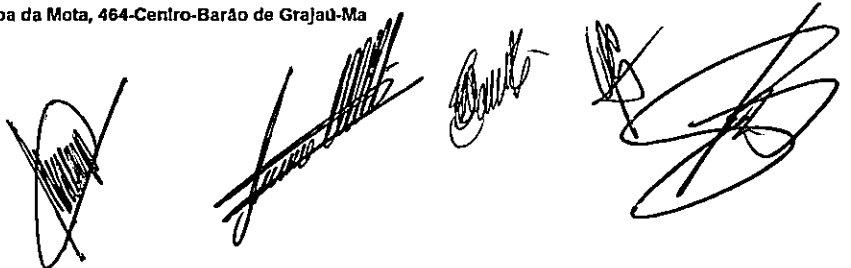
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosol.com.br  
CNPJ 11.672.266/0001-92

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0208290] - ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,60 Em testº da verdade São Luis - MA, 03/01/2020 14:16:01. SELO: REC FIR 0299838862APBRUP3GPY66 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



*Antonio Amaro dos Santos Ayres*  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
CNPJ n.º 35.536.498/0001-96  
**Antônio Amaro dos Santos Ayres**  
CRC MA 010691/O-2  
**Sócio Proprietário**



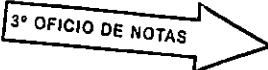
**ANEXO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2019**  
**PROCESSO N° 19200/2019**

**DECLARAÇÃO, ITEM 7.1.5.3**

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- b) - Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo anexo.
- c) - Declaração da própria empresa que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Município.
- d) - Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme anexo respectivo.

Barão de Grajaú (MA), 06 de janeiro de 2020.



*Antônio Amaro dos Santos Ayres*  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
CNPJ n. ° 35.536.498/0001-96  
**Antônio Amaro dos Santos Ayres**  
RG n° 67973496-1  
CRC MA 010691/O-2  
**Sócio Proprietário**

